



Circular cen nº. 2/2018

De 12 de Novembro

De: - Comissão Eleitoral do Núcleo (CEN)

Para: - Mesa do Conselho de Núcleo de Barcelos

- Junta Regional de Braga, Conselho Fiscal
- Jurisdicional Regional de Braga
- Junta de Núcleo de Barcelos
- Agrupamentos do Núcleo de Barcelos

ASSUNTO: Interrupção do processo Eleitoral

Venho informar processo Eleitoral foi interrompido, porque no prazo estipulado para apresentar candidaturas, não foi apresentado nenhuma candidatura.

Conforme o artigo 23º do Regulamento eleitoral, serão tomadas medidas adequadas.

Ficamos disponíveis para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Barcelos, 12 Novembro 2018

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

César Lopes de Sousa

(Presidente da Comissão eleitoral do Núcleo de Barcelos)



Contactos:

cen.barcelos@escutismo.pt

cesarlopessousa@gmail.com